

**LEI Nº 3.522/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

Altera redação de dispositivo da Lei Municipal nº 3.234/2013, de 20/12/2013.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.234/2013, de 20/12/2013, o qual passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º Será denominada de RUA WALMOR FRANKE, a Rua projetada a partir da Rua Presidente Vargas, sobrepondo-se a Av. Leopoldina Wendling do Loteamento Nascido do Sol e a Rua Desenvolvimento do Loteamento Coxilha Vermelha, seguindo sua projeção até encontrar a estrada do Morro Vermelho com intersecção na Rua Dona Rita, estendendo-se pela Estrada do Morro Vermelho até encontrar a Estrada Geral para Cascalheira.”**

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 04 de agosto de 2016.

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUISE NOS**  
Secretária da Administração